CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

TRABALHANDO PELO BEM DA NOSSA CIDADE

MATHEUS FAUSTINO VEREADOR

REQUERIMENTO: Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR) solicitando providências quanto ao restabelecimento da iluminação pública na Rua Hélio Galvão e Rua Moacir Cunha Melo, Ponta Negra.		**DESPACHO:** _____ _____ _____ _____ **Natal, ___ de _____ de 2026** **PRESIDENTE**

Matheus Faustino, vereador(a) eleito(a) no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:

Requer, nos termos regimentais da Câmara Municipal de Natal, que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR) solicitando providências quanto ao restabelecimento da iluminação pública na Rua Hélio Galvão e Rua Moacir Cunha Melo, Ponta Negra.

JUSTIFICATIVA:

Venho, por meio deste, encaminhar solicitação de providências referente à falta de iluminação pública em dois pontos distintos do bairro de Ponta Negra, quais sejam: Rua Hélio Galvão e Rua Moacir Cunha Melo.

Conforme relatos da população, ambas as vias se encontram com diversos postes apagados, deixando trechos completamente às escuras e comprometendo de forma direta a segurança de moradores, trabalhadores e transeuntes. A situação eleva significativamente o risco de assaltos, acidentes e demais ocorrências, sobretudo no período noturno.

A ausência de manutenção adequada na rede de iluminação pública evidencia falhas na prestação do serviço essencial, expondo a população a condições de vulnerabilidade e insegurança, além de impactar negativamente a mobilidade urbana na região.

Diante do exposto, solicita-se a essa Secretaria a adoção de providências urgentes para:

1. Realização de vistoria técnica nas vias mencionadas;
2. Identificação dos pontos com falha na iluminação pública;

Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120 - Telefone: (84) 9 9410-7524
E-mail: recepcaomatheusfaustino@gmail.com www.vereadorfaustino.com

3. Restabelecimento imediato do funcionamento dos postes apagados;
4. Adoção de medidas preventivas para evitar a recorrência do problema.

Ressalta-se que a iluminação pública constitui serviço essencial à segurança urbana, não podendo ser tratada como elemento secundário da gestão pública.

Importa que a comunicação acerca das conclusões e encaminhamentos realizados sejam destinados ao Email: vereadormatheusfaustinorn@gmail.com, no prazo razoável de 10 dias corridos.

Reforço que tal solicitação encontra respaldo no princípio da eficiência administrativa, previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

Coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário e reitero meu compromisso com a fiscalização e a promoção do bem-estar dos cidadãos Natalenses.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Palácio Padre Miguelinho, em 11.05.2026

MATHEUS FAUSTINO
Vereador

Lido no expediente: _____/ _____/ _____ Secretário: _____